



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201117021

Código MEC: 640734

Código da Avaliação: 95443

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

Endereço da IES:

46134 - Campus Machado - Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3 Santo Antônio. Machado - MG.
CEP: 37750-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

AGRONOMIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 28/09/2012 12:49:28

Período de Visita: 11/11/2012 a 14/11/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Gerson Quirino Bastos (04226313453) -> coordenador(a) da comissão

Petronio Emanuel Timbó Braga (19368364320)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) do Campus Machado, ora implantado na antiga base da Escola Agrotécnica Federal de Machado, situa-se à Rodovia Machado Paraguaçu, km 3, bairro Santo Antonio, no município de Machado, MG, CEP, 37750-000. O referido Instituto ao qual o Curso de Agronomia está vinculado é uma Instituição de Pessoa Jurídica de Direito Público-Federal, tendo sido criado pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e estando como sua mantenedora a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, sob CNPJ número 10.648.539/0001-05 e a direção no citado Campus pelo Prof. Walner José Mendes.

Conforme o seu PDI, essa IES tem como missão promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e sempre objetivando contribuir para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais.

No que concerne à relação entre educação e trabalho, a missão institucional do IFSULDEMINAS se baseia num rol de objetivos, dentre os quais se destacam ministrar cursos em nível de educação superior como os de tecnologia que visem à formação de profissionais para os diferentes setores da economia; cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica com vistas à formação de professores para a educação básica e para a educação profissional; cursos de bacharelado, sobretudo as engenharias, visando a formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento; ofertar educação profissional e tecnológica, como processo educativo e investigativo, em todos os seus níveis e modalidades; realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, além de ofertar cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica no trabalho e inserção nos segmentos sociais, sempre com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de novos conhecimentos científicos e tecnológicos.

Tem como meta no ensino, dentre outras, o ajuste na oferta de cursos e vagas de acordo com as linhas a serem estabelecidas pelo MEC; elaboração de um diagnóstico aprofundado do Sul de Minas Gerais, com apontamento de tendências de ensino, pesquisa e

Instituição:

extensão da Região e o planejamento e oferta de cursos de pós-graduação. Na pesquisa, pós-graduação e inovação, tem como meta disponibilizar recursos provenientes de agências de fomento visando facilitar a realização de pesquisa aplicada de acordo com as demandas locais e regionais, que busque a capacitação dos alunos e dos produtores rurais e o desenvolvimento social e econômico do sul de Minas, além de disponibilizar uma relação direta entre as demandas sociais e econômicas das microrregiões do entorno do Campi.

A economia do sul do Estado de Minas Gerais, onde se situa a IES, está calcada na produção agrícola e agroindustrial, tendo o café como base produtiva e maior gerador de emprego e renda na região. Outras atividades agropecuárias também se fazem presentes, como a produção leiteira, grãos, fruticultura perene etc. Entretanto, as condições topográficas da região, em função de altas declividades, têm tornado a produção agropecuária muito mais exigente em tecnologia e orientação aos produtores, notadamente os familiares, para que a atividade seja mais competitiva se comparada com aquela exercida em áreas planas, extensivas e mais mecanizadas do cerrado mineiro. O Campus Machado, por estar inserido estrategicamente nessa Região e nesse contexto, tem assim como meta principal oferecer ensino, pesquisa e extensão voltados para essa realidade.

Curso:

O Curso de Agronomia do IFSULDEMINAS foi criado pela Resolução n. 06, de 24 de novembro de 2009, do seu Conselho Superior, tal como publicado no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2009. Essa graduação presencial vem sendo oferecida no Campus Machado, que possui uma área total de 160 ha, havendo uma área construída de 45.409,12 m², que conta com salas de aula, diversos laboratórios como de física, química, biologia, microbiologia, qualidade do café, análise sensorial, bromatologia, biotecnologia, análises de solos, informática; salas de audiovisuais, espaço de convivência, auditório, biblioteca central, ginásio poliesportivo, quadras esportivas a campo, refeitório, oficina mecânica e carpintaria, dentre outros. Toda essa infra-estrutura proporciona sim o melhor aproveitamento em resultados do ensino-aprendizagem, possibilitando a realização de aulas teórico-práticas e o pleno atendimento ao calendário letivo.

Além deste imóvel e se destacando as salas de aula, dispõe-se ainda de áreas específicas para plantio de lavouras agrícolas e pastagens, somadas às capineiras, destinadas à criação de animais de grande porte (bovinos e equinos), e também de instalações para criadouros de aves de corte e postura, suínos e coelhos, para permitir sempre ao alunado a devida aplicação do conteúdos teóricos de agronomia na prática agropecuária do campus universitário. O referido Campus conta ainda com a infra-estrutura complementar que atende à toda comunidade acadêmica, como uma central de frota de automóveis, caminhões, tratores e implementos agrícolas; estação agro-meteorológica, fábrica de ração, sistemas de irrigação, centro de equipamentos de topografia, unidades de processamento de alimentos de origem vegetal e animal, além de viveiros de produção de mudas de espécies botânicas adaptadas ao sul de Minas Gerais.

O Curso é em turno integral, periodicidade semestral e integralização em 10 semestres com uma oferta de 40 vagas anuais. Com uma carga horária de 4.190 horas, detém o seu corpo docente formado por 40 professores, sendo 37 como efetivos, dos quais 36 com dedicação exclusiva, todos contratados em regime de 40 horas e somente 3 substitutos remanescentes. Com relação a titulação, 22 docentes são doutores, 17 são mestres e 1 especialista, sendo todos com formação em agronomia, além de haver médicos veterinários, zootecnistas, biólogos, físicos, matemáticos, administradores como colaboradores aptos a atuarem direta e indiretamente no curso de agronomia.

Essa graduação tem atualmente como Coordenador o Prof. Saul Jorge Pinto de Carvalho, graduado em Engenharia Agrônoma (2004), detém Licenciatura em Ciências Agrárias (2004), mestrado em Agronomia/Fitotecnia (2007) e doutorado em Ciências - Área Fitotecnia (2009), pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - ESALQ/USP.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atende às exigências legais, conforme prescritas na normatização do MEC e todos seus componentes estão em regime de tempo integral.

Finalmente, o Curso apresenta-se com uma formação do egresso do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, numa perfeita sintonia com o PDI da IES e dos seus respectivos PPI e PCC, considerando-se a proposição de atividades amplas, bem diversificadas, que promovam satisfatoriamente a interação teórica e prática, bem como o diálogo com outras áreas do conhecimento e com a sociedade, sempre no objetivo maior de formar profissionais ecléticos no campo agrônomo e desenvolver cidadãos comprometidos com o bem estar social e a sustentabilidade.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A IES, denominada Instituto Federal Sul de Minas Gerais, apresentou ao Sistema e-MEC seu processo para Reconhecimento do Curso de Agronomia para o Campus de Machado, situado no município de Machado (MG), devidamente composto de seus elementos legais básicos. Também foi disponibilizado o PDI referente ao período de 2009- 2013, que foi considerado condizente com a estrutura prescrita pelo Artigo 16 do Decreto No. 5.773/2006 e seu conteúdo contempla sobremaneira as informações demandadas em cada item/aba. A visita dos Avaliadores Externos transcorreu com normalidade absoluta no período de 11 a 14 de novembro do ano corrente. A IES avaliada apresentou dois relatórios anuais de autoavaliação institucional, correspondentes aos anos de 2010 e 2011, elaborados segundo as prescrições do CONAES e sob a responsabilidade da CPA, quando efetivamente ambos contemplaram as dez dimensões previstas. A leitura do Despacho Saneador contemplando a avaliação no. 95443 foi devidamente acessada no segundo dia de trabalho. A agenda de trabalho previamente acordada como os gestores da IES e a Comissão Externa foi cumprida satisfatoriamente na sua totalidade de itens, durante os dois dias úteis de visitação. Nessa abordagem in loco foram apresentados e vistoriados o patrimônio imobiliário da IES no que concerne às áreas construídas e espaços específicos da fazenda-escola. O endereço do escritório de designação é o mesmo endereço da visita efetivada pela supracitada comissão. Os documentos básicos, em suas cópias impressas e virtuais, que serviram de base para a análise da avaliação foram PDI, PPI e PPC/Agronomia, além dos relatórios de autoavaliação, regulamento do curso, regulamento do estágio supervisionado, certidões, cópias autenticadas de convênios com empresas e entidades públicas, documentação do quadro de funcionários docentes e mais o acervo geral de documentos legais da IFSULDEMINAS e do Curso de Agronomia, principalmente aqueles pertinentes ao Campus Machado. Também foram verificados todos os requisitos legais e normativos respeitados pela IES e atualmente em vigência institucional nesse mesmo campus.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime	Vínculo	Tempo de vínculo ininterrupto do
-----------------	-----------	--------	---------	----------------------------------

		Trabalho	Empregatício	docente com o curso
ADEMIR DUZI MORAES	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Alexandre Tavares Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Aline Manke Nachtigall	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
ANDRE DELLY VEIGA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Ariane Borges de Figueiredo	Mestrado	Integral	Outro	7 Mês(es)
BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Daiane Moreira Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Dayanny Carvalho Lopes	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Delcio Bueno da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Dulcimara Carvalho Nannetti	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Eduardo Alberton Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Eduardo Pereira Ramos	Especialização	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Eliana Alcantra	Doutorado	Integral	Outro	3 Mês(es)
Gevaldo Maciel	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Gustavo Augusto de Andrade	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
IVANIA MARIA SILVESTRE	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JOAO AFONSO DE CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
JOSE ALENCAR DE CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Leandro Carlos de Paiva	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LEDA GONCALVES FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Leonardo Rubim Reis	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Lorena Temponi Boechat	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Luiz Cello Souza Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
LUIS GONZAGA DE ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
LUIZ GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
MARIA DE LOURDES LIMA BRAGION	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
NEIVA MARIA BATISTA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Nivaldo Bragion	Mestrado	Integral	Outro	14 Mês(es)
Patricia de Oliveira Alvim Veiga	Doutorado	Integral	Outro	9 Mês(es)
Renata Mara de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Renato Alves Coelho	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Saul Jorge Pinto de Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Silvana da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
VALDINEIA APARECIDA OLIVEIRA TEIXEIRA DE CASTRO	Doutorado	Integral	Outro	14 Mês(es)
Vanderson Rabelo de Paula	Mestrado	Integral	Outro	3 Mês(es)
WALNIR GOMES FERREIRA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Wellington Marota Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional 5

Justificativa para conceito 5:

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 5

Justificativa para conceito 5:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.		
1.3. Objetivos do curso		5
Justificativa para conceito 5:		
1.4. Perfil profissional do egresso		4
Justificativa para conceito 4:		
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)		4
Justificativa para conceito 4:		
1.6. Conteúdos curriculares		4
Justificativa para conceito 4:		
1.7. Metodologia		4
Justificativa para conceito 4:		
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado		4
Justificativa para conceito 4:		
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares		4
Justificativa para conceito 4:		
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC		4
Justificativa para conceito 4:		
1.11. Apoio ao discente		4
Justificativa para conceito 4:		
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso		3
Justificativa para conceito 3:		
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial		
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem		4
Justificativa para conceito 4:		
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial		
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial		
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem		4
Justificativa para conceito 4:		
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)		4
Justificativa para conceito 4:		
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial		
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial		
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial		

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA: Agrônoma presencial

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Agronomia apresentado pela Instituição contemplou de maneira EXCELENTE as demandas efetivas de natureza econômica e social, assim como também as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI para o quinquênio 2009-2013. Com relação ao indicador perfil profissional a egressar, este expressa MUITO BEM bem as competências projetadas, como também a estrutura curricular apresentada, em relação aos aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. Com relação aos conteúdos curriculares implantados possibilitam, MUITO BEM, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia, assim como as atividades pedagógicas apresentam MUITO BOA coerência com a metodologia implantada. Entretanto, as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações, no âmbito do curso, estão implantadas de maneira SUFICIENTE. Os indicadores estágio supervisionado, atividades complementares e o trabalho de conclusão de curso estão MUITO BEM regulamentados. Ressalta-se a existência de convênios com outras instituições, de ensino e de pesquisa, para realização de atividades acadêmicas. Com relação ao indicador apoio ao discente, o Curso contempla MUITO BEM os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico. No que diz respeito aos procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, estes atendem, MUITO BEM, à concepção do curso definida no seu PPC, como também, o atendimento do número de vagas em relação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

4.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4
Justificativa para conceito 4:
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5
Justificativa para conceito 5:
- 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA
Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial
- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 4
Justificativa para conceito 4:
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
Justificativa para conceito 5:
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso é presencial de Agronomia.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
Justificativa para conceito 5:
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
Justificativa para conceito 5:
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
Justificativa para conceito 5:
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3
Justificativa para conceito 3:
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA
Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5
Justificativa para conceito 5:	
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso atende as exigências legais, onde, dos 20 (vinte) professores integrantes, 17 (dezesete) têm doutorado e 3 (três) têm mestrado e a sua atuação é considerada MUITO BOA.

O Curso tem como Coordenador o Prof. Saul Jorge Pinto de Carvalho, que possui graduação em Engenharia Agrônoma (2004), Licenciatura em Ciências Agrárias (2004), mestrado em Agronomia/Fitotecnia (2007) e doutorado em Ciências - Agronomia/Fitotecnia pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - ESALQ/USP (2009). O mesmo atua, em regime integral, há 16 meses na Coordenação, sendo sua atuação tida como EXCELENTE considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores, e tem experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, tida como MUITO BOA.

O colegiado do Curso é composto pelo Coordenador e os professores que ministram aulas, estando o seu funcionamento regulamentado de maneira EXCELENTE, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Entretanto, diferentemente do informado anteriormente pela IES, há no Curso de Agronomia 40 professores e não 33. Todos com regime integral, sendo 37 docentes efetivos e 3 são substitutos. Com relação a titulação, 22 são doutores (55%), 17 são mestres (42,5%) e há um graduado com pós-graduação lato sensu (especialização em didática, com carga Horária: 40h). Embora, a titulação dos docentes, o percentual de doutores e o regime de trabalho também tenham recebido conceito máximo de EXCELÊNCIA, o corpo docente possui experiência profissional, de magistério superior e produção científica SUFICIENTE.

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
---	---

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 3:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

Justificativa para conceito 3:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais 3

Justificativa para conceito 3:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4

Justificativa para conceito 4:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Justificativa para conceito 2:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

cursos

Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Agronomia presencial

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O Curso de Agronomia do IFSULDEMINAS, em Machado (MG), dispõe sim de ampla e atualizada infra-estrutura para consecução de suas atividades didático-pedagógicas prevista no seu PPC e, por sua vez, já incorporadas no PCC e em plena conformidade com os PDI e PPI dessa nova IES do Sul de Minas Gerais. O indicador Acesso dos alunos a equipamentos de informática (3.5) mereceu conceito máximo de EXCELÊNCIA. Merecem também destaque especial como conceituação MUITO BONS, entre outros indicadores dessa Dimensão, os seguintes itens: o espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos, salas de aula e periódicos especializados da biblioteca central. Todos os demais indicadores, excetuando-se apenas aquele relativo aos laboratórios didático-pedagógicos especializados, tiveram uma conceituação abrangente com a classificação de SUFICIENTE. Pela inexistência constatada no Campus de Machado das unidades de Laboratório de Tecnologia de Sementes, de Física, de Botânica (Morfologia e Fisiologia Vegetal e acervo de Herbário) e de Hidráulica, todos estes muito essenciais à eficiente graduação em agronomia, o Indicador 3.9 recebeu classificação transitória de INSUFICIENTE. Portanto, e sem comprometimento significativo desse último indicador assinalado na média geral, justificou-se plenamente o conceito 3,4 para essa unidade dimensional de avaliação.

Conceito da Dimensão 3

3.4

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A IES e o Curso de Agronomia avaliado ainda não contemplaram com inserções na matriz curricular de conteúdos relativos ao supracitado item.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Há, ainda, um docente que tem apenas graduação e pós lato sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE está efetivamente composto por docentes vinculados em tempo integral ao curso de agronomia e a maioria deles tem pós graduação strictu senso

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Graduação em agronomia, logo não se aplica o item.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Graduação em Agronomia, logo não se aplica o item.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim
Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Em todos os níveis e acesso a planos do imobiliário ora em uso coletivo para o Curso de Agronomia atendem sim às exigências do supracitado decreto.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Atualmente, há uma Disciplina Optativa com carga horária de 32 horas de aula, oferecida semestralmente aos estudantes de agronomia.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial em Agronomia, logo dispensa tal item.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Há murais com exposição periódicas de cópias de documentos pertinentes ao curso de agronomia, além da difusão virtual e sistemática do conteúdo dos mesmos.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Para as diversas abordagens de parte das disciplinas componentes da matriz curricular em voga, estão previstas sim várias interações didático-pedagógicas quanto à sustentabilidade ambiental como fator essencial á educação superior.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Com exceção dos itens correspondentes às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e à Titulação do Corpo Docente, todos os demais requisitos dessa dimensão foram sobejamente contemplados e institucionalizados pelo IFSULDEMINAS, os quais extensivamente abrangem todo público interno e externo ligados ao Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus de Machado (MG).

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão designada para fazer a avaliação de reconhecimento de Curso de Agronomia, modalidade presencial, do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, (Avaliação nº. 95443, protocolo 201117021), situado à Rodovia Machado Paraguaçu, km 3, bairro Santo Antonio, no município de Machado, MG, constituída pelos Professores Gerson Quirino Bastos e Petronio Emanuel Timbó Braga, visitou a referida IES no período de 11 a 14 de novembro de 2012. Tendo realizado ações preliminares, considerando cada uma das 3 dimensões, e verificado os requisitos legais integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos:

Dimensão 1: Conceito 4.1

Dimensão 2: Conceito 4.3

Dimensão 3: Conceito 3.4

Análise qualitativa;

Dimensão 1 (Organização Didática-Pedagógica):

Observou-se que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresentado contemplou de maneira EXCELENTE as demandas efetivas de natureza econômica e social, as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no seu PDI. O indicador perfil profissional a egressar expressa MUITO BEM bem as competências do egresso, como também a sua estrutura curricular. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, MUITO BEM, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Os indicadores estágio supervisionado, atividades complementares e o trabalho de conclusão de curso estão MUITO BEM regulamentados, assim, como contempla MUITO BEM os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico aos discentes. Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, MUITO BEM, à concepção do curso definida no seu PPC, como também, o atendimento do número de vagas em relação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura.

Dimensão 2 (Corpo Docente):

Constatou-se pela análise desta Dimensão que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso atende as exigências legais e a sua atuação é considerada MUITO BOA. O Coordenador detém do título de Doutor e atua, em regime integral, sendo sua atuação considerada EXCELENTE, e tem experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, tida como MUITO BOA. O colegiado do Curso é composto, basicamente, pelo Coordenador e os professores que ministram aulas estando o seu funcionamento regulamentado de maneira EXCELENTE. Embora, a titulação dos docentes, o percentual de doutores e o regime de trabalho receberam o conceito máximo de EXCELENTE, o corpo docente possui experiência profissional, de magistério superior e produção científica SUFICIENTE.

Dimensão 3 (Infraestrutura):

O Curso dispõe de ampla e atualizada infra-estrutura para consecução de suas atividades didático-pedagógicas, entretanto, a Biblioteca, dotada de bancadas de estudos individuais, videoteca, computadores com acesso a internet e amplo acervo, atende apenas SUFICIENTE à bibliografia básica e complementar de algumas unidades curriculares. Nesta dimensão mereceu destaque o indicador acesso dos alunos a equipamentos de informática com conceito máximo, além das conceituações MUITO BONS, entre outros, para os itens: espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos e salas de aula. Constatada a inexistência dos Laboratório de Tecnologia de Sementes, de Física, de Botânica (Morfologia e Fisiologia Vegetal e acervo de Herbário) e de Hidráulica, todos essenciais à eficiente graduação. Sem comprometimento significativo desse último indicador assinalado na média geral, justificou-se plenamente o conceito desta dimensão. Todos os demais indicadores, excetuando-se apenas aquele relativo aos laboratórios didático-pedagógicos especializados, tiveram uma conceituação considerada como SUFICIENTE.

Conceito final

Por fim, considerando a legislação vigente, aos atos autorizativos do Curso e as orientações do instrumento de avaliação e os aspectos avaliados, a Comissão Avaliadora indicou que o Curso de Agronomia do IFSULDEMINAS, em Machado (MG), apresentou um conceito final 4 (quatro).

CONCEITO FINAL

4